



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 129 DE 7 DE JULHO DE 2021

Altera a composição do Comitê Permanente Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva (CONAFAR).

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal, e no art. 12, XIII, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 14 da Recomendação CNMP nº 54, de 28 de março de 2017, com fulcro no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e no art. 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 86, de 16 de julho de 2019, bem como considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4017.0001566/2019-15, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VII do art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 93, de 26 de maio de 2021](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, de 28 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

.....

VII – RAQUEL TAVARES DOURADO, servidora da Secretaria-Geral do CNMP, e VLADIMIR DA MATTA GONÇALVES BORGES, servidor da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público, como titular e como suplente, respectivamente;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de julho de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS